

EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S/A
CNPJ N ° 36.823.787/0001-39
NIRE 32.300.041.965

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 (onze) dias junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua José Alexandre Buaiz, n.º 300, salas 911 e 912, Ed. Work Center, Enseada do Suá, Vitória-ES.

PRESENCAS: **VINÍCIUS TRAVIZANI MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 03/08/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02958576814 – DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 067.081.576-40, residente e domiciliado na Rua Gelu Vervloet dos Santos, 280, apto 1403 – E, Jardim Camburi, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.090-100; **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 06/08/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2300907, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 146.334.027-30, residente e domiciliado na Rua Procurador Antonio Benedicto Amâncio Pereira, nº 163, Apt. 1101, CEP: 29.050- 265, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; e **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/06/1987, portador da Cédula de Identidade nº 1.962.025, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 113.160.257-99, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº515, Edf. Tanger, apt. 202, Praia do Canto, CEP:29055-340, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na qualidade de Diretores da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, considerando a presença de todos os Diretores.

MESA: Presidente da Mesa – Sr. Vinicius Travizani Moreira, Secretário da Mesa - Gustavo Lopes Almenara Ribeir e presente o Sr. Rafael Mendonça Ribeiro. Como testemunhas, os Diretores convocam Evandro Scardine Correia e Beatriz Fraga de Figueiredo.

EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S/A
CNPJ N ° 36.823.787/0001-39
NIRE 32.300.041.965

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o oferecimento de Garantia Fidejussória autorizar a companhia a ser garantidora mediante AVAL e /ou FIANÇA, que será prestado em operação de crédito a ser contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos autorizados pelo 17 do Estatuto Social da Companhia¹.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, deliberam por decisão unânime e sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- 1) Fica aprovada a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia a ser garantidora mediante AVAL e /ou FIANÇA, que será prestado em operação de crédito, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na modalidade de CAPITAL DE GIRO com recursos do FNE atendendo ao disposto no Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, em favor da empresa **UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA CNPJ N.º 17.898.082/0001-36**, permitindo eventuais aditivos. Sendo autorizada, nesta oportunidade, a assinatura de todos os instrumentos, públicos ou particulares, necessários à concretização desta deliberação, reconhecendo-se a validade e os efeitos do instrumento firmado.

¹Art. 17 – Compete aos membros da Diretoria: [...] – Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros.

EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S/A
CNPJ N ° 36.823.787/0001-39
NIRE 32.300.041.965

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestara, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, em formato sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente Ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MESA:

VINÍCIUS TRAVIZANI MOREIRA
Presidente

GUSTAVO LOPES ALMENARA
RIBEIRO
Secretario de Mesa

RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO
Secretario de Mesa

PRESENCAS:

VINÍCIUS TRAVIZANI MOREIRA
Diretor Presidente

GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO
Diretor Operacional

RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO
Diretor Comercial

EVANDRO SCARDINE CORREIA

EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S/A
CNPJ N ° 36.823.787/0001-39
NIRE 32.300.041.965

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

TESTEMUNHA

BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO
TESTEMUNHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13295256713	BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO
13864567726	EVANDRO SCARDINE CORREIA
11316025799	GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO
14633402730	RAFAEL MENDONCA RIBEIRO
06708157640	VINICIUS TRAVIZANI MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 16:59 SOB N° 20250935198.
PROTOCOLO: 250935198 DE 16/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509946144. CNPJ DA SEDE: 36823787000139.
NIRE: 32300041965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2025.
EVOLVE HOLDING E PARTICIPACOES S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA

CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO

DIGITAL - SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

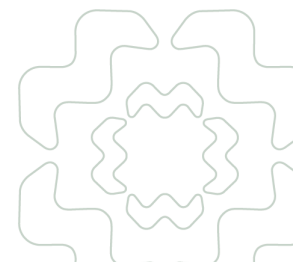
I – **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/06/1987, portador da Cédula de Identidade nº 1.962.025, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 113.160.257-99, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº515, Edf. Tanger, apt. 202, Praia do Canto, CEP:29055-340, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.], representante legal da sociedade **EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ **36.823.787/00001-39**, domiciliada na Rua Jose Alexandre Buaiz, nº.300, Ed. Work Center, Salas 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-;Conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – **EVANDRO SCARDINE CORREIA**, brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no CPF sob o nº 138.645.677-26 , e no CRC sob o nºES-021461/0-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do

Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza



jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.

4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena,

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Vitoria/ES 04 de setembro 2025.

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A

GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO

Evandro Scardine Correia
CPF 138.645.677-26
Contador CRC 021461/O-0

